



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 003/PMMA/2026.

“EXONERA VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROINFÂNCIA DO ENSINO INFANTIL PEQUENO ANJO SENHORA ROSILENE MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a Senhora **ROSILENE MEDEIROS**, brasileira, Servidora Público Municipal, Professora, matrícula n. 1216, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de **VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROINFÂNCIA DO ENSINO INFANTIL PEQUENO ANJO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Ministro Andreazza/RO, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209